



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

De: SECOM

Para: CLIT

Em resposta ao processo nº 24.6.000002774-0, considerando Comunicação Interna 35 (SEI nº0898054) e Despacho (andamento) DIREX (SEI nº 0899921), segue abaixo Mapa Comparativo de Preços do objeto.

ITEM	QUANTIDADE	IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - EMPRESA 01: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CITO (MAXLIMP FILIAL), 19.326.566/0001-36	IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - DIMALI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, 23.474.604/0001-75	IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - EMPRESA 03: MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 02.618.885/0001-12	IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - ADP COMERCIO VAREJISTA DE MERCAD. E PAPELARIA LTDA ME, 06.172.409/0002-52	IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - EMPRESA 05: FGE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS LTDA, 27.844.954/0001-37	IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.6º - MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL GERAL
Papel Toalha BOBINA, com tubete, de 200 metros Acondicionados em embalagens plástica com 6 unidades.	60	R\$ 11,94	R\$ 14,17	R\$ 12,50	R\$ 19,80	R\$ 12,83	R\$ 14,25	R\$ 854,90
Desinfetante de uso geral - 5 litros	6	R\$ 7,20	R\$ 0,00	R\$ 6,90	R\$ 7,85	R\$ 68,00	R\$ 22,49	R\$ 134,93
Saco de lixo preto, REFORÇADO, 0,15 MICRAS - 100 LITROS	6	R\$ 61,95	R\$ 0,00	R\$ 98,50	R\$ 51,50	R\$ 8,50	R\$ 55,11	R\$ 330,68
TOTAL		R\$ 1.131,40	R\$ 850,00	R\$ 1.382,40	R\$ 1.544,10	R\$ 1.229,00	R\$ 1.320,50	R\$ 1.320,50

Valor total estimado: **R\$ 1.320,50 (um mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)**

Algumas informações à pesquisa de preços em voga:

1. A pesquisa de preços foi tomada com base na [Instrução Normativa SEGES/ME N 65/2021](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a Pesquisa de Preços para os processos licitatórios;
2. Utilizou-se como parâmetros para a Pesquisa de Preços os elencados no Art 5º, inciso IV (**Pesquisa Direta com Fornecedores**);
3. **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**: Considerando a **natureza emergencial desta aquisição**, demonstrado em Comunicação Interna 35 (SEI nº 0898054), optou-se pela **busca direta com fornecedores locais para a pronta entrega do material**, uma vez que os itens encontram-se em estoque crítico. Considerando esses fatores, em conjunto das propostas aqui mencionadas, também encontram-se as CNDs da Proposta de Menor valor global e das demais empresas, para que seja feita a análise de qualidade do material das empresas aqui mencionadas, ainda que com maior brevidade.
4. A **metodologia** aplicada para a estimativa dos preços foi com base na **média aritmética dos valores obtidos e encontrados**;
5. **Para o item IV - Pesquisa Direta com Fornecedores**, utilizou-se de contato direto com empresas atuantes no Ramo no Estado do Ceará e pelo Brasil, com envio de e-mail formalizado com envio do Termo de Referência (TR) (SEI nº 0806409), conforme demonstrado em E-mail contato empresas (SEI nº 0816753), e também com envio posterior para mais outras empresas no ramo, **totalizando 45 (quarenta e cinco) contatos diretos com empresas atuantes no Ramo do Objeto mencionado**, todas encontradas através dos códigos informados no item 4. ou em nossa base de dados de cadastro de fornecedores, **com data de envio das solicitações de propostas no dia**

01/03/2024 às 15h17 e 06/03/2024 às 10h08, obtendo o retorno de apenas 03 (três) empresas, conforme demonstrado em Proposta de Preços HDS (SEI nº0835996), sendo essas:

1. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CITO (MAXLIMP FILIAL), 19.326.566/0001-36
 2. DIMALI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, 23.474.604/0001-75
 3. MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 02.618.885/0001-12;
 4. ADP COMERCIO VAREJISTA DE MERCAD. E PAPELARIA LTDA ME, 06.172.409/0002-52;
 5. FGE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS LTDA, 27.844.954/0001-37
6. **METODOLOGIA DE CÁLCULO:** Os valores aqui mencionados foram calculados conforme fórmula abaixo:

1.
$$x = \frac{\sum V_n}{n}$$
, onde $\sum V_n$ corresponde ao somatório dos valores encontrados nessa Pesquisa de Preços, e n corresponde ao número de observações.

2. Assim, ao somarmos os valores encontrados, obteve-se a média de valores igual a **R\$ 1.320,50 (um mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos);**
7. Considerando que a Pesquisa de Preços aqui mencionada segue os parâmetros de aceitabilidade pelo TCU, conforme demonstrado pelo Parecer 106 0374641 da ASSJUR desse CREMEC, e considerando que o valor total informado nessa Pesquisa de Preços (R\$ 1.320,50 (um mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)) enquadra-se dentro do limite de valor para contratações realizadas via Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II da Lei 14.133/2021, além de considerar **a natureza emergencial da contratação aqui mencionada**, dispõe-se, nos autos do Processo, das CNDs da Empresa MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CITO (MAXLIMP FILIAL), 19.326.566/0001-36, sendo a empresa de Menor proposta global para os itens mencionados nessa Pesquisa de Preços.

Isto posto, este Setor de Compras fica à disposição para quaisquer alterações que sejam pertinentes em relação à Pesquisa de Preços informada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Mesquita Moreira, Assistente Administrativo**, em 01/04/2024, às 09:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0919693** e o código CRC **95B8E4F9**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000002774-0 | data de inclusão: 01/04/2024